



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 217/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 2659/2018,

Considerando o Ofício Circular CSJT.GP.SG.CGPE nº 05/2018, que trata da Reunião dos Secretários de Gestão de Pessoas dos Tribunais Regionais do Trabalho, doc. 2, e o despacho da Desembargadora Presidente, cópia postada em doc. 3,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária, e o adicional de deslocamento, ao Sr. JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA SIQUEIRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, FC-03, Matrícula nº 308161796, a fim de participar, no dia 16 de maio do corrente ano, da Reunião dos Secretários de Gestão de Pessoas dos Tribunais Regionais do Trabalho, no Tribunal Superior do Trabalho, na cidade de Brasília/DF, para alinhar objetivos de entendimentos e normatizações do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP quanto às propostas elaboradas pelos grupos de trabalho instituídos pelo ATO CSJT. GP.SG. CGPE nº 123, de melhorias dos indicadores da governança e gestão de pessoas da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, relacionados ao "Planejamento da Gestão de Pessoas" e "Retenção", de que trata o PA 2363/2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para os dias 16 e 17 de maio de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm/fm



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA (Lei 11.419/2006)
EM 23/04/2018 15:05:10 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: BAB1DC10F.CE1B24CF90.8B37CB83F7.A25F01D7AF